

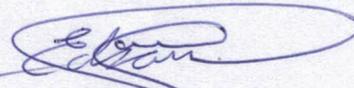
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FENACLUBES, DE ACORDO O DISPOSTO NA ALÍNEA "B" DO INCISO II DO ARTIGO 19 DO ESTATUTO SOCIAL; E ADMITIR OU RECUSAR A FILIAÇÃO DO SINDICATO DOS CLUBES ESPORTIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINCERGS, DE ACORDO COM A ALÍNEA "G" DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIAL.

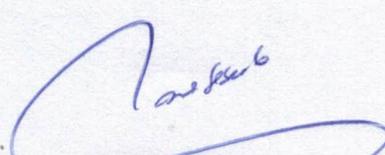
Às 17h00, do dia 19 de novembro de 2015, no The Royal Palm Plaza Hotel, sito à Av. Royal Palm Plaza, 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, saudou a presença do Presidente do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Para - SINDCLUB, Salatiel Pereira Campos, parabenizando-o pelo registro sindical publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 13 de novembro de 2015, registrando que a partir desta reunião o Sindicato passará a ter direito de voto nas reuniões do Conselho de Representantes. O Presidente Salatiel, foi saudado por todos os presentes com uma calorosa salva de palmas. Na sequência, o Presidente Arialdo Boscolo, informou que os Delegados presentes deveriam subscrever a Lista de Presença desta Reunião Extraordinária, contendo o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto e que iria chamar os filiados por seus nomes em ordem alfabética para se apresentarem à mesa, se identificando como delegado e representante legal para assinarem a lista, o que foi feito. Após as assinaturas foi constatada a presença de 6 (seis) sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - Sindi-Clube, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia - SINDICLUBE e Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Para - SINDCLUB, conforme assinaturas dos Delegados apostas na lista de presença, que se torna parte integrante desta Ata. O presidente informou aos presentes que a Reunião foi convocada com a finalidade de: a) Apresentação dos projetos de construção da sede própria; e, b) Admitir ou recusar a filiação do Sindicato dos Clubes Esportivos dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS, de acordo com o disposto na alínea "b" inciso II do Artigo 19 e da alínea "g" do Artigo 16 do Estatuto Social, respectivamente. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Edson Garcia, delegado e ex-presidente do Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - Sindi-Clube, para servir como secretário "ad-hoc". Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 08 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, em 09 de outubro de 2015, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião explicando que a Diretoria da FENACLUBES em continuidade às atividades para construção da sede própria, apresentou o Projeto Executivo de Arquitetura, Projeto de Cálculo Estrutural, e o Projeto de Instalações, tudo de que de acordo com o aprovado nas reuniões anteriores. O presidente informou ainda que o projeto legal foi protocolado junto à Prefeitura Municipal de Campinas, e agora estava sendo apresentado a todos os representantes e delegados dos sindicatos filiados. Colocado em discussão, os presentes aprovaram a escolha do projeto pela Diretoria, concluindo que este, sem dúvidas, é o que melhor atenderá às necessidades de estruturação da sede própria da FENACLUBES. Passando ao segundo item da pauta, o presidente Arialdo Boscolo informou que o Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS realizou assembleia geral para que fosse aprovada a filiação do Sindicato à FENALUBES, o que foi aprovado de forma unânime por seus filiados e, portanto, o Presidente Aroni Becker, protocolou ofício de solicitação de filiação do SINCERGS à FENACLUBES, juntamente com CNPJ, Estatuto Social, Atas da Assembleia Geral que autoriza a filiação à FENACLUBES e da eleição da atual

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.219

Diretoria Executiva, a listagem de seus associados e respectivos endereços, assim como a publicação no Diário Oficial da União, com o despacho do processo de registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que foi submetida para apreciação e votação pelos presentes. Após amplo debate pelos delegados presentes, a filiação foi aprovada por unanimidade, passando o SINCERGS a integrar o quadro de filiados da FENACLUBES, estabelecendo que o Sindicato, por intermédio de seus Delegados indicados, somente terá direito a voto após a entrega da Certidão de Registro Sindical expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Arialdo Boscolo solicitou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que, na sequência, foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Edson Garcia, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente da FENACLUBES.

Campinas/SP, 19 de novembro de 2015


Edson Garcia
Secretário "ad-hoc"
da Reunião Extraordinária


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES
Presidente da Reunião Extraordinária

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89
Apresentado em 23/11/2015, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 57.219. Anotado a margem do registro n. 57.218
CAMPINAS-(SP), 04/12/2015.

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	TOTAL
50,08	14,26	7,34	2,65	3,43	2,51	82,69

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva


César Buratto
Escrevente Autorizado